



Data: 27/06/23

LEI Nº 370, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Assinatura
Aldenia Gomes da Silva
Secretaria de Administração
Matrícula 503-1

DENOMINA O PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL ONDE
FUNCIONA O POSTO DE SAÚDE DO SÍTIO BRUM,
LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE
JAQUEIRA, QUE PASSA A SER DESIGNADO DE '*POSTO
DE SAÚDE CLÓVIS AUGUSTO FREIRE*', E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

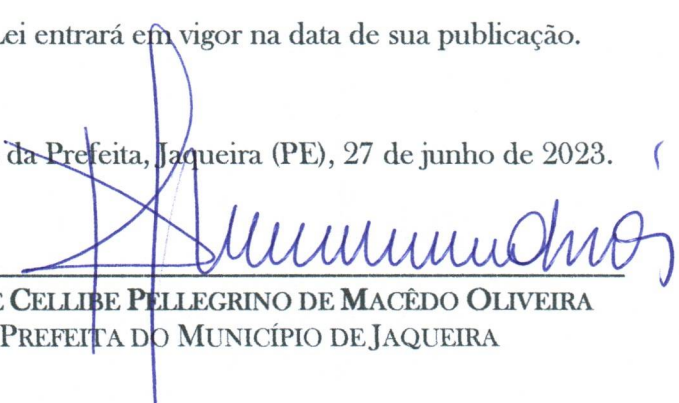
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das
atribuições constitucionalmente definidas no artigo 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,
faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaqueira aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Posto de Saúde Clóvis Augusto Freire**,
o prédio público municipal onde funciona o posto de saúde do sítio Brum, localizado na zona
rural do Município de Jaqueira-PE.

Art. 2º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a confeccionar
placa alusiva à denominação a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 27 de junho de 2023.



RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

